



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

**PROJETO DE LEI N° 29 / 2011.**

**Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama e Colo de Útero” e dá outras providências”.**

A CAMÂRA MUNICIPAL DE PIRAÍ – RJ;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção do Câncer de Mama e Colo de Útero” no Município de Piraí, sempre com início na primeira segunda feira do mês de agosto, encerrando-se no domingo desta mesma semana.

Art. 2º - Durante essa semana serão intensificados os trabalhos de atenção primária para prevenção e detecção precoce da doença e garantidos imediatos encaminhamentos para atendimentos secundários, quando for o caso, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

Art. 3º - De acordo com o projeto, a semana contará com as seguintes atividades:

a – Campanha institucional, nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de mama e de colo de útero e suas formas de prevenção;

b – exames preventivos gratuitos em mulheres com mais de 35 (trinta e cinco) anos, por meio de parcerias com as secretarias estaduais e municipais de saúde;

c –atendimentos, palestras e outras promoções voltadas para a conscientização da população e divulgação de dados sobre a redução dos índices de mortalidade vinculada à doença;

d – no resto do ano, campanha publicitária sobre a prevenção ao câncer de mama e colo de útero;

Art. 4º - A “Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama e Colo de Útero”, será precedida de ampla campanha de conscientização e alerta à população sobre os riscos da doença, vantagens do diagnóstico precoce e de sua cura.



## Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro

Art. 5º- Paralelamente aos trabalhos de atendimento, deverão ser viabilizados seminários, palestras ou jornadas de estudos para atualização dos profissionais que atuam na área da saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA:**

O câncer de mama é a primeira causa no Brasil, inclusive no Rio de Janeiro, de morte por câncer entre mulheres de 20 a 49 anos, segundo o Instituto Nacional de Câncer.

O câncer de mama está em ascensão em todas as partes do mundo. É a neoplasia maligna que mais afeta a mulher.

O diagnóstico precoce do câncer de mama poderia salvar milhares de vidas, mas nem todas as mulheres procuram ou têm acesso aos exames.

O tratamento precoce do câncer de mama será de grande alcance social, uma vez que incide em mulheres em plena fase produtiva.

Apesar dos avanços no tratamento, a taxa de mortalidade da doença ainda é muito alta.

E o câncer do colo do útero, demora muitos anos para se desenvolver.

As alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente no exame preventivo (conhecido também, como Papanicolaou), por isso é importante a sua realização periódica.

É o segundo tumor mais freqüente na população feminina, atrás apenas do câncer de mama, e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil. Por ano, faz 4.800 vitimas fatais e apresenta 18.430 novos casos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de agosto de 2011.

**Sandra Gomes Simões**  
- Vereadora -